



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 4.709/2025

“PRORROGA O PRAZO DO PAGAMENTO DO IPTU/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 53, inciso IV, da **Lei Orgânica Municipal**, combinada com o artigo 113, do **Código Tributário Municipal**, e em conformidade com a **Lei Complementar nº 157/2021**

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o pagamento do **Imposto Predial e Territorial - IPTU** do exercício de **2025**, em **cota única**, com desconto de **20%** (vinte por cento) do valor do Imposto quando quitado até o dia **13 de junho de 2025**, mantidas todas as prerrogativas já previstas em Lei.

Art. 2º Ficam alteradas as datas de vencimento para pagamento do **Imposto Predial e Territorial - IPTU** do exercício de **2025**, em **06** (seis) **parcelas** conforme segue:

- a) 1ª parcela** - dia 13 de junho de 2025;
- b) 2ª parcela** - dia 15 de julho de 2025;
- c) 3ª parcela** - dia 15 de agosto de 2025;
- d) 4ª parcela** - dia 15 de setembro de 2025;
- e) 5ª parcela** - dia 15 de outubro de 2025;
- f) 6ª parcela** - dia 14 de novembro de 2025.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL
E VINTE E CINCO.**

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-052 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3511

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 16 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1450/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2025
PROCESSO Nº 078/2025
PREGÃO Nº 029/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa: ALMEIDA & SECCO LTDA – ME - DEMATEL.
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 95, da Lei Nº 14133/2021.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 5.047,00 (cinco mil e quarenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.06.12.365.2.3.3.90.30.24.00.00.00.1.500.1001

PROJETO ATIVIDADE: 1.003

ASSINAM: Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade (Prefeita Municipal) e Fernanda Lopes (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 14/05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1454/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2025
PROCESSO Nº 078/2025
PREGÃO Nº 029/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa: N. D. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 95, da Lei Nº 14133/2021.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 5.173,00 (cinco mil, cento e setenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.06.12.365.2.3.3.90.30.24.00.00.00.1.500.1001

PROJETO ATIVIDADE: 1.049

ASSINAM: Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade (Prefeita Municipal) e Fernanda Lopes (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 14/05/2025

DECRETO Nº 4.709/2025

"PRORROGA O PRAZO DO PAGAMENTO DO IPTU/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 53, inciso IV, da **Lei Orgânica Municipal**, combinada com o artigo 113, do **Código Tributário Municipal**, e em conformidade com a **Lei Complementar nº 157/2021**

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o pagamento do **Imposto Predial e Territorial - IPTU** do exercício de **2025**, em **cota única**, com desconto de **20%** (vinte por cento) do valor do Imposto quando quitado até o dia **13 de junho de 2025**, mantidas todas as prerrogativas já previstas em Lei.

Art. 2º Ficam alteradas as datas de vencimento para pagamento do **Imposto Predial e Territorial - IPTU** do exercício de **2025**, em **06** (seis) **parcelas** conforme segue:



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3511

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 16 de maio de 2025.

- a) 1ª parcela - dia 13 de junho de 2025;
- b) 2ª parcela - dia 15 de julho de 2025;
- c) 3ª parcela - dia 15 de agosto de 2025;
- d) 4ª parcela - dia 15 de setembro de 2025;
- e) 5ª parcela - dia 15 de outubro de 2025;
- f) 6ª parcela - dia 14 de novembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

ERRATA

Referência: Lei Complementar nº 190/2025

"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO, AMPLIAÇÃO, EXTINÇÃO E CONVERSÃO DE CARGOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-MS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

ANEXO I
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 190/2025
N.º 003/90

ANEXO I - TABELA 4
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL

GRUPO OCUPACIONAL 4
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Onde se lê:

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL DE CARGOS
TNS-06	MÉDICO	FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR	20:00 H	07
² TNS-11	FISIOTERAPEUTA		20:00 H	04
³ TNS-15	FONOAUDIÓLOGO		20:00 H	03
¹ TNS-36	NUTRICIONISTA		40:00 H	03

Leia-se:

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL DE CARGOS
TNS-06	MÉDICO	FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR	20:00 H	05
² TNS-11	FISIOTERAPEUTA		20:00 H	02